



**PREFEITURA DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO**

Assunto: Prorrogação de Processo Seletivo – Edital nº 12/2018

Considerando o Processo Seletivo realizado no ano anterior, com objetivo da contratação de Monitores para Educação Infantil, regido pelo Edital nº 12, o qual faz menção à possibilidade de prorrogação da validade do processo seletivo em sua cláusula 14.1, que expõe:

14.1. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar do início do ano letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Linhares. **(Edital nº 12/2018)**

Considerando o princípio constitucional da economicidade que garante que os atos da Administração Pública devem sempre preconizar pela união da qualidade, celeridade e menores custos ao erário, a Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao item 14.1 do Edital nº 12, resolve **prorrogar o processo seletivo de Contratação de Monitores para Educação Infantil, por igual período, tendo seu termo final em 30/12/2020.**

Atenciosamente,

**MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELI**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 015/2017